



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 100/2019

Aprova alteração de disciplina do
curso de Engenharia Civil

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.016679/2019-39 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera disciplinas do Curso de Engenharia Civil que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
Cálculo Numérico	Pré-requisito
Mecânica dos Solos I	Pré-requisito
Resistência dos Materiais II	Pré-requisito
Fundamentos de Segurança no Trabalho	Pré-requisito

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2019.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação